



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL 02/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas nos Cursos de formação continuada em Práticas pedagógicas oferecido pelo Ifes - Campus Ibatiba em cooperação técnica com o Campus Vila Velha.

1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas têm por objetivo, a partir do trabalho baseado nas metodologias ativas, oportunizar aos profissionais em formação a vivência democrática do ensino, assim como a valorização do fazer discente na construção do conhecimento. Espera-se que com a vivência proporcionada, o professor possa ampliar sua visão pedagógica, passando a construir uma nova prática com base na teoria aplicada ao cotidiano escolar. Trata-se de uma formação continuada com duração de 120 horas/aula.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **120 vagas** no curso de Formação continuada para profissionais da educação, sendo divididas em três eixos de formação: Educação Infantil (40 vagas); Ensino Fundamental I (40 vagas) e Educação Especial – AEE (40 vagas).

3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

3.1 O Curso é uma Formação continuada para profissionais da educação que atuam nas etapas da educação infantil e ensino fundamental I;

3.2 O curso será ofertado totalmente no formato EaD, sendo utilizada a plataforma Moodle como forma de disponibilização;

3.3 Duração do Curso: 08 meses, com encontros online mensais, totalizando 120 horas/aulas ao final do curso;

3.4 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser profissional da educação, formado;

4.1.2 Estar atuando na etapa ou modalidade escolhida na inscrição do curso;

4.1.3 Ter acesso a um computador com internet.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário **online**, através do link: <https://forms.gle/NLicoxJmkMcNiznr5>, anexando os seguintes documentos **em pdf**, e preferencialmente em um único arquivo.

5.1.1 ANEXO II – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRICULA – preenchida e assinada;

5.1.2 Documento de identidade (RG);

5.1.3 CPF;

5.1.4 Título de eleitor;

5.1.5 Comprovante de atuação no ano de 2022 na educação;

5.1.6 Diploma de graduação, ou declaração de conclusão de curso superior, ou documento que comprove a matrícula em curso de licenciatura em Pedagogia;

5.1.7 Certificado de reservista, se homem.

5.2 O candidato que possuir titulação de pós-graduação deverá entregar cópia de ambos os certificados, o referente a graduação e o referente à pós-graduação.

5.3 O candidato deverá optar no ato da inscrição por **SOMENTE UM DOS TRÊS EIXOS OFERTADOS**. O candidato que, por ventura, desobedecendo às normas deste edital, inscrever-se em mais de um eixo, ou em eixo diferente de sua atuação, terá suas inscrições **CANCELADAS**;

5.6 Período de inscrição: 16/02/2022 a 04/03/2022. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

5.7 O (a) candidato (a) será responsável pelo envio da documentação necessária e preenchimento correto e completo da inscrição, no prazo descrito neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará por meio de classificação, dos profissionais formados inscritos, por ordem de inscrição.

6.2 Ocorrendo empate, os candidatos serão classificados pelo critério de maior idade cronológica, persistindo ainda assim o empate a classificação se dará por meio de sorteio.

6.3 Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

6.4 Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail cex.vv@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2022.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado e respectivos calendários, está prevista para **16/03/2022** no site <http://vilavelha.ifes.edu.br> .

8. DA CHAMADA DE SUPLENTES

8.1 A convocação dos suplentes será feita pelo Coordenador do curso, após a primeira semana do início do curso;

8.2 O critério de chamada será por ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

9.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.3 O início dos cursos será em 21 de março de 2022.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

RAFAEL ANTÔNIO SOUZA DE LIMA
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

DIEMERSON DA COSTA SAQUETTO
Diretor-Geral

CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	14/02/2022
Período de inscrições	16/02/2022 a 04/03/2022
Publicação do Resultado preliminar	14/03/2022
Recursos contra o resultado preliminar	15/03/2022
Resultado final	18/03/2022
Início do curso	21/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL 02/2022 – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ANEXO II – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA

Eu:		Data de Nasc.: ____ / ____ / _____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: () M () F
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (salários): R\$	
Telefone fixo:	Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: () Sim () Não		Qual(is):	
E-mail			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não			
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência			
Venho requerer matrícula para o Curso FIC () Educação Especial () Educação infantil () Ensino Fundamental I			

_____ ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)